



RESOLUÇÃO Nº 710 /94

Aprova a inclusão de disciplinas
no currículo do Curso de Ciências
Sociais, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Exposição feita pela Coordenadora do Curso de Ciências Sociais, constante do ofício nº 01/94, de 11 de fevereiro corrente, e considerando a aprovação do Departamento de pertinência, em expediente anexo,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

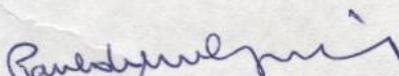
Art.1º- Ficam incluídas no currículo do Curso de Ciências Sociais, como optativas, as seguintes disciplinas:

CH-323 - História da Filosofia IV, equivalente, para fins de integralização curricular, a CH-461-História do Pensamento Científico

ES-443 - Elaboração e Avaliação de Projetos, equivalente, para fins de integralização curricular, a CH- S/C - Projetos de Planejamento.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 1994.


Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR

Homologada p/Res. nº 832/95 - CEPE